



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

Instituto Atylla Fernandes
Processo nº 202600005009456

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROPONENTE: Instituto Atylla Fernandes Rodrigues		CNPJ: 25.209.145 /0001-28
ENDEREÇO: R 9 Quadra 32, lote 23, 3 etapa, S /N		BAIRRO: Jardim Céu Azul
CIDADE/UF: Valparaíso de Goiás	CEP: 72.871-009	TELEFONE: (61) 99911-5931

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: Elisabel Fernandes Rodrigues	RG: 2.074.773 SSP/DF
CPF: 791.118.821-15	NACIONALIDADE: Brasileira
ESTADO CIVIL: Casada	PROFISSÃO: Pedagoga
ENDEREÇO:	BAIRRO:

R 9 Quadra 32, lote 23, 3 etapa, S /N	Jardim Céu Azul
CIDADE/UF: Valparaíso de Goiás	CEP: 72.871-009

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: Elisabel Fernandes Rodrigues	CPF: 791.118.821-15
VÍNCULO COM A PROPONENTE: Presidente	
ENDEREÇO: R 9 Quadra 32, lote 23, 3 etapa, S /N	BAIRRO: Jardim Céu Azul
CIDADE/UF: Valparaíso de Goiás	CEP: 72.871-009
E-mails: institutoatyllafernandes@gmail.com	TELEFONE: (61) 99911-5931

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA: 2437	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 000569989832-4
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado , conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: O OBJETO DA PRESENTE PARCERIA CONSISTE NA EXECUÇÃO DE PROJETO SOCIAL MULTIDISCIPLINAR VOLTADO AO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS E À PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO SOCIAL DE 100 BENEFICIÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO NO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS. A INICIATIVA SERÁ OPERACIONALIZADA ATRAVÉS DA MANUTENÇÃO DE EQUIPE ESPECIALIZADA PARA OFERTA DE OFICINAS ESPORTIVAS AQUÁTICAS (NATAÇÃO E HIDROGINÁSTICA), SUPORTE PSICOPEDAGÓGICO INDIVIDUALIZADO, INTERVENÇÕES EM PSICOTERAPIA E ACOMPANHAMENTO SOCIOEDUCATIVO CONTÍNUO.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: O projeto será executado por meio de equipe técnica multidisciplinar, cujas atribuições estão detalhadas conforme as propostas de serviços apresentadas: 1. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR E SERVIÇOS (SERVIÇOS DE TERCEIROS - MEI/PJ)	

Para a regular execução do objeto, a equipe técnica contará com os seguintes profissionais, cujas atribuições, escolaridade e jornadas estão alinhadas com o cronograma financeiro (Item 7.1):

01. Diretor de Projetos e Articulação:

- **Requisito:** Ensino Superior Completo e experiência mínima de 02 anos em gestão de projetos no Terceiro Setor.
- **Jornada:** 10 horas semanais (2 horas diárias dedicadas exclusivamente ao projeto).
- **Atribuição:** Gestão Estratégica: Planejamento, execução e monitoramento do plano de trabalho, garantindo o cumprimento de metas e cronogramas do Instituto. Articulação Institucional: Coordenação de parcerias estratégicas e relacionamento com stakeholders para o fortalecimento do impacto social. Administração de Projetos: Supervisão técnica e administrativa, aplicando expertise em gestão para otimização de recursos e eficiência operacional. Relatórios e Prestação de Contas: Elaboração de relatórios mensais de atividades e suporte técnico na análise de indicadores de desempenho.

02. Psicopedagoga:

- **Requisito:** Graduação em Pedagogia ou Psicologia, com Especialização em Psicopedagogia. Registro ativo no conselho de classe (se aplicável).
- **Jornada:** 12 horas semanais (distribuídas em 3 dias de 4 horas diárias).
- **Atribuição:** Avaliação Psicopedagógico; Intervenção (TEA, TDAH, dislexia e outros); Suporte técnico na Organização de eventos socioeducativos do projeto.

03. Educador de Práticas Aquáticas:

- **Requisito:** Graduação em Educação Física e Registro Ativo no CREF (Conselho Regional de Educação Física).
- **Jornada:** 12 horas semanais (distribuídas em 3 dias de 4 horas diárias).

Atribuição: Execução de oficinas de natação e hidroginástica para a comunidade. Elaboração de relatórios mensais de frequência e evolução dos beneficiários. Suporte técnico na organização de eventos socioeducativos do projeto.

04 e 05. Monitoria Socioeducativo (02 Profissionais):

- **Requisito:** Ensino Médio Completo e experiência em trato com público infanto-juvenil.
- **Jornada:** 20 horas semanais cada (4 horas diárias).
- **Atribuição:** Auxiliar o professor na organização dos materiais e espaços utilizados nas atividades aquáticas; Orientar os estudantes quanto às normas de segurança, higiene e utilização adequada da piscina; Acompanhar os alunos durante as atividades, incentivando a participação e o cumprimento das orientações propostas; Prestar apoio aos estudantes com dificuldades de adaptação ao ambiente aquático, sempre sob supervisão do professor responsável; Incentivar atitudes de respeito, cooperação, disciplina e convivência harmoniosa entre os participantes;

06. Suporte Administrativo e Financeiro:

- **Requisito:** Ensino Médio Completo e experiência em rotinas administrativas.
- **Jornada:** 20 horas semanais (4 horas diárias).
- **Atribuição:** Organizar e arquivar documentos administrativos e financeiros do projeto; elaborar e atualizar planilhas de controle de despesas e atividades; auxiliar no controle de pagamento e

recebimentos relacionados à execução o objeto; prestar suporte administrativo a coordenação e a equipe técnica; Auxiliar na elaboração de relatórios administrativo e financeiros de acompanhamento.

07. Auxiliar de manutenção - Limpeza e conservação:

- **Requisito:** Ensino Fundamental Completo.
- **Jornada:** 20 horas semanais (4 horas diárias).
- **Atribuição:** Limpeza, conservação e higienização; Organização do espaço de convivência; Auxiliar na preparação do ambiente para oficinas, reuniões e atendimento.

08. Coordenadora Psicossocial:

- **Requisito:** Ensino Superior Completo.
- **Jornada:** 20 horas semanais (4 horas diárias).
- **Atribuição:** Coordenadora de pessoas, pacientes, espaço físico e agenda semanal; Organização dos atendimentos pautados por agendas; Organização das datas comemorativas, ação social e eventos socioeducativos do projeto.

09. Orientação Social e Mediação:

Requisito: Ensino Superior em Serviço Social, Psicologia ou áreas afins correlatas.

- **Jornada:** 20 horas semanais (4 horas diárias).
- **Atribuição:** Realização dos atendimentos psicológico individual; Realização de intervenções psicossocial relacionada a promoção de saúde mental; desenvolver atividades socioeducativos, como oficinas e rodas de conversa; Atuar de acordo com os princípios éticos da profissão.

10. Assessoria Técnica Especializada (Item 10 da Planilha de Custos):

OBJETO DA PROPOSTA Prestação de serviços de Assessoria Técnica Especializada (referente ao Item 10 da Planilha de Custos), de natureza estritamente pedagógica e estrutural para a viabilidade do projeto. Ressalta-se que o serviço prestado não se confunde, em nenhuma hipótese, com a terceirização da gestão administrativa do Instituto.

4. ESCOPO DOS SERVIÇOS (DETALHAMENTO) O escopo desta contratação compreende, exclusivamente, as seguintes frentes de atuação: 1. (I) Capacitação e Treinamento Técnico: Treinamento técnico prévio voltado para a equipe de Educação Física e Monitoria, focado no correto manejo, inclusão e acolhimento aquático de beneficiários diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH). 2. (II) Auditoria e Segurança (Compliance): Realização de auditoria de conformidade estrutural e de segurança nas instalações destinadas às práticas aquáticas, garantindo que o ambiente atenda aos requisitos técnicos e de acessibilidade necessários para o público-alvo.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

O presente cronograma operacional detalha as metas e ações fundamentais para a implementação do programa de práticas aquáticas e suporte psicopedagógico em **Valparaíso de Goiás**. A estrutura de execução foi planejada de forma clara e mensurável, garantindo que o aporte financeiro da emenda estadual seja integralmente aplicado em um ciclo intensivo de **06 (seis) meses** de atividades técnicas e pedagógicas.

Para assegurar o cumprimento integral do **Termo de Fomento**, que possui vigência total de **12 (doze) meses**, o Instituto estabelece um fluxo de trabalho que compreende a mobilização de equipe

especializada, o atendimento direto aos beneficiários e, após o período de fomento direto, a continuidade do monitoramento e acompanhamento das famílias de forma voluntária, visando a perenidade dos impactos sociais alcançados.

4.3.1 - Metas:

· **Meta 1:** Garantir a contratação e manutenção de **09 (nove) postos de trabalho** (via MEI) e **01 (um) contrato de assessoria técnica** (PJ) para a execução direta do projeto durante 06 meses.

· **Meta 2:** Realizar o atendimento direto de, no mínimo, **100 beneficiários** residentes em Valparaíso de Goiás, através de oficinas aquáticas e suporte psicopedagógico.

Meta 3: Assegurar a frequência mínima mensal de **80% dos alunos matriculados** nas atividades de natação, hidroginástica e intervenção psicopedagógica.

· **Meta 4:** Promover a avaliação de impacto e o monitoramento das famílias no 6º (sexto) e último mês de execução do projeto. O acompanhamento será realizado pela própria equipe técnica remunerada pela parceria (Serviço Social e Psicopedagogia), garantindo a entrega do relatório final e a consolidação dos vínculos comunitários sem geração de passivos ou dependência de trabalho voluntário futuro..

· **Meta 5:** Alcançar 100% de conformidade técnica e documental na prestação de contas final do objeto junto ao sistema SEI-GO.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

· **Atividade 1:** Realização do procedimento de seleção, análise curricular e formalização contratual dos prestadores de serviço (MEI e PJ).

· **Atividade 2:** Aquisição e distribuição dos kits de insumos pedagógicos, esportivos (aquáticos) e materiais de higiene necessários às oficinas.

· **Atividade 3:** Execução do cronograma de oficinas presenciais de natação, hidroginástica e sessões de suporte psicopedagógico.

· **Atividade 4:** Realização de avaliações de desempenho físico e diagnósticos psicopedagógicos periódicos para monitoramento do desenvolvimento dos beneficiários.

· **Atividade 5:** Gestão administrativa e financeira mensal, incluindo o controle de frequência, emissão de relatórios técnicos e pagamento de prestadores.

· **Atividade 6:** Desenvolvimento de ações de acompanhamento voluntário e visitas de monitoramento após o 6º mês, visando consolidar os vínculos comunitários até o término da vigência de 12 meses.

Atividade 7: Compilação final de documentos fiscais e técnicos para protocolo da prestação de contas no sistema oficial do Estado.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

O presente Plano de Trabalho detalha a execução do projeto de fortalecimento social e promoção da cidadania a ser desenvolvido pelo **Instituto Atylla Fernandes** no município de **Valparaíso de Goiás**. Esta iniciativa é viabilizada por meio de emenda parlamentar estadual, processada sob o rito do **Termo de Fomento**, em estrita observância à **Lei Federal nº 13.019/2014** (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC) e às normativas vigentes da **Secretaria de Estado de Relações Institucionais (SERINT-GO)**.

O projeto visa preencher lacunas de assistência e desenvolvimento humano em territórios de vulnerabilidade, utilizando uma metodologia multidisciplinar que integra práticas aquáticas esportivas

e suporte psicopedagógico qualificado. A proposta aqui apresentada reflete o compromisso da entidade com a transparência pública, a eficiência na aplicação dos recursos e a perenidade dos impactos sociais gerados na comunidade assistida, garantindo o acompanhamento das famílias durante os 12 meses de vigência da parceria.

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Estado de Goiás e o **Instituto Atylla Fernandes** atende ao interesse público ao descentralizar as políticas de assistência social, utilizando a capilaridade da entidade para promover o desenvolvimento humano em Valparaíso de Goiás. A união de esforços viabiliza a implementação de um programa multidisciplinar que integra práticas esportivas aquáticas e intervenção psicopedagógica, contribuindo para a efetividade das metas estaduais de inclusão social e proteção de famílias em situação de vulnerabilidade.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A execução deste objeto, fundamentada na mobilização de equipe técnica especializada (MEI) e assessoria técnica (PJ), constitui o nexo causal indispensável para a viabilização das oficinas de natação, hidroginástica e suporte psicopedagógico. O aporte de recursos permite a manutenção operacional necessária para atingir os objetivos de redução de riscos sociais e promoção da saúde física e cognitiva dos beneficiários de forma direta e mensurável.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo direto é composto por, no mínimo, 100 beneficiários residentes em Valparaíso

de Goiás, caracterizados por situação de vulnerabilidade e risco social. O limite de 100 vagas fundamenta-se estritamente na capacidade física segura da piscina e na necessidade de fracionamento das turmas para garantir a segurança aquática, sobretudo no acolhimento de alunos neurodivergentes (TEA/TDAH).

Estima-se um impacto em 400 beneficiários indiretos. Esta projeção ancora-se em bases sociodemográficas do IBGE para a Região do Entorno do DF, onde o núcleo familiar médio é composto por 04 pessoas. Sendo assim, o atendimento direto de 100 indivíduos gera impactos sistêmicos na saúde mental, rotina e dinâmica de seus responsáveis e familiares diretos (100 beneficiários x média de 3 familiares residentes no mesmo lar = 300 pessoas alcançadas indiretamente, totalizando o reflexo comunitário em 400 pessoas).

Declaração de Conformidade Constitucional (ADI 7.697/DF):

O Instituto Atylla Fernandes Rodrigues declara ciência e estrito compromisso com as balizas constitucionais reafirmadas na ADI 7.697/DF e no Despacho nº 1403/2024/GAB-PGE/GO. A execução desta Emenda Parlamentar Impositiva será pautada pela economicidade, impessoalidade e transparência (Art. 5º, Lei Federal nº 13.019/2014), reconhecendo que a indicação parlamentar não afasta a rigorosa submissão orçamentária, técnica e de prestação de contas ao controle do Poder Executivo Estadual.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

Identifica-se como problema público a carência de suporte multidisciplinar e de espaços de convivência ativa para populações vulneráveis em territórios periféricos de Valparaíso de Goiás. Atualmente, o **Instituto Atylla Fernandes** enfrenta limitações orçamentárias para o custeio de profissionais técnicos especializados (Psicopedagogos e Instrutores Aquáticos) e manutenção de infraestrutura, o que restringe a continuidade do fluxo de atendimento e a eficácia das ações de prevenção ao isolamento social.

4.4.5 - Resultados Esperados

Espera-se a ampliação da capacidade operacional da entidade, com a consolidação de um programa regular de atendimento multidisciplinar que promova o fortalecimento dos vínculos familiares e o desenvolvimento integral dos assistidos. Projeta-se a melhoria dos indicadores de bem-estar físico e cognitivo do público beneficiado, garantindo a sustentabilidade dos resultados através do acompanhamento voluntário das famílias após o ciclo de fomento direto.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O Instituto Atylla Fernandes Rodrigues possui uma estrutura administrativa consolidada, dotada de governança interna e histórico de atuação plenamente dedicado à formulação e execução de projetos de assistência social, desenvolvimento humano e promoção da cidadania em âmbito regional. A entidade dispõe de robusta capacidade gerencial e operacional para coordenar equipes profissionais multidisciplinares e especializadas, bem como para gerir recursos públicos com absoluta transparência, eficiência e estrita observância aos ditames da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC) e do Decreto Estadual nº 10.155/2022.

Sua gestão técnico-financeira encontra-se plenamente qualificada para mitigar riscos operacionais, controlar cronogramas físico-financeiros e operar nos sistemas oficiais de controle e prestação de contas do Estado de Goiás (SEI-GO), assegurando a regularidade fiscal, a modicidade de custos e o cumprimento integral e qualificado de todas as metas pactuadas nesta parceria.

4.2.7 – DA METODOLOGIA DE PESQUISA DE PREÇOS, ISONOMIA REGIONAL E COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS

1. Do Parâmetro de Referência e Vantajosidade Econômica Em cumprimento ao Art. 25, §1º do [Decreto Estadual nº 8.726/2016](#) e em consonância com o [Acórdão nº 1929/2019 - TCU Plenário](#), a comprovação da compatibilidade de custos da equipe multidisciplinar finalística adota o. **Mecanismo de Referenciamento de Preços por Fontes Oficiais e Isonomia Regional.**

Diante da natureza social e pedagógica singular das oficinas voltadas ao atendimento de alunos neurodivergentes (TEA e TDAH), a obtenção de cotações puramente comerciais junto a empresas privadas mostra-se inócua. Sendo assim, utilizam-se como balizadores os editais públicos da **Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás** e os painéis estatísticos do **Ministério do Trabalho e Emprego (MTE/CAGED)**, demonstrando que os valores pactuados encontram-se abaixo da média do mercado privado local:

Item	Cargo / Função Técnica (CBO)	Carga Horária	Valor/Hora Projeto	Parâmetro de Referência Oficial / Enquadramento Regional	Valor/Hora Mercado	Vantajosidade Econômica (Economicidade)
01	Direção de Projetos (1311-05)	10h/sem	R\$ 112,50	Média de Coordenador Geral – Painel de Mercado de Trabalho - MTE	R\$ 126,40	- 11,0% (Abaixo da Média)
02	Serviços de Psicopedagogia (2394-25)	12h/sem	R\$ 41,66	Edital de Credenciamento/Concursos – Sec. Educação de Valparaíso	R\$ 52,10	- 20,0% (Economicidade)
03	Instrução de Práticas Aquáticas (2241-E1)	12h/sem	R\$ 47,91	Prof. Ed. Física II – Portal da Transparência de Valparaíso	R\$ 54,80	- 12,5% (Abaixo do Praticado)
04/05	Monitoria Socioeducativa (3714-10)	20h/sem	R\$ 21,87	Monitor de Atividades – Base Municipal de Salários de Valparaíso	R\$ 24,15	- 9,4% (Adequação Local)
06	Suporte Admin. e Financeiro (4110-10)	20h/sem	R\$ 25,00	Assistente Técnico Administrativo – Painel CAGED Valparaíso	R\$ 28,50	- 12,2% (Abaixo da Média)
07	Auxiliar de Serviços Gerais (5143-20)	20h/sem	R\$ 22,50	CCT Homologada – Sistema Mediador do Ministério do Trabalho	R\$ 23,20	- 3,0% (Alinhado ao Piso)
08	Coordenação Geral (1312-10)	20h/sem	R\$ 43,75	Coordenador de Programas Sociais – Painel de Parcerias Estaduais - SEI-GO	R\$ 49,80	- 12,1% (Abaixo da Média)
09	Orientação Social e Mediação (2516-05)	20h/sem	R\$ 31,25	Orientador Social – Parâmetro da Rede SUAS – Sec. Desenvolvimento Social - SEDS/GO	R\$ 35,00	- 10,7% (Abaixo do Limite)

2. Da Composição de Encargos Sociais e Tributários

Esclarece-se que os valores globais estipulados para a equipe técnica multidisciplinar em regime de prestação de serviços por Terceiros (Pessoa Jurídica) englobam todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução das atividades. Estão inclusos nos valores unitários horários os custos relativos a tributos federais e municipais incidentes (INSS, ISSQN e IRRF), além de despesas operacionais de deslocamento e materiais de consumo diário das oficinas, eximindo a Administração Pública de qualquer passivo trabalhista ou tributário superveniente.

3. Justificativa Técnica da Assessoria Técnica Especializada (Item 10)

Diferenciando-se das funções operacionais da equipe finalística, a previsão de despesa com Assessoria Técnica Especializada destina-se à contratação de pessoa jurídica habilitada para fins de: (a) Capacitação técnico-pedagógica inicial e continuada do corpo de monitores e instrutores para o acolhimento seguro de alunos com TEA e TDAH no ambiente de práticas aquáticas; e (b) Implantação de matriz de governança, compliance e controle documental preventivo de prestação de contas. Tal despesa não configura delegação de funções de gestão administrativa da Organização da Sociedade Civil (OSC), mas sim um requisito técnico essencial e temporário para salvaguardar a viabilidade executiva e a correta aplicação do fomento público.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

A presente seção detalha a estrutura organizacional e a trajetória institucional do Instituto Atylla Fernandes, evidenciando sua plena adequação aos requisitos de idoneidade técnica e gerencial exigidos pela SERI-GO. A caracterização a seguir demonstra que a entidade possui não apenas o histórico de atuação necessário na área da assistência social, mas também a capacidade instalada para converter o aporte financeiro da emenda estadual em impactos sociais mensuráveis e sustentáveis para a comunidade atendida.

4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC)

O **Instituto Atylla Fernandes** é uma Organização da Sociedade Civil dedicada à promoção da transformação social e ao desenvolvimento humano no município de **Valparaíso de Goiás**. A entidade tem como missão institucional a implementação de programas multidisciplinares que utilizam o esporte e o suporte psicopedagógico como ferramentas de superação de vulnerabilidades e fortalecimento da cidadania.

A organização possui uma estrutura operacional profissionalizada, com diretrizes pautadas na transparência e no impacto social mensurável. Sua equipe técnica permanente é composta por profissionais qualificados em áreas de gestão, assistência social e educação, possuindo capacidade instalada para atendimentos individuais e coletivos. Ao longo de sua trajetória, o Instituto consolidou-se como um importante agente comunitário, desenvolvendo trabalhos voltados ao acolhimento de famílias em risco e à promoção do bem-estar físico e cognitivo de crianças, jovens e adultos.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social

A atuação do **Instituto Atylla Fernandes** na área da assistência social é caracterizada pela execução de programas de proteção social básica e campanhas de engajamento comunitário. A entidade possui experiência em projetos de acolhimento e diagnóstico socioterritorial, focados especialmente em núcleos familiares inscritos no Cadastro Único e em situação de risco social.

Os resultados alcançados pelas iniciativas da OSC incluem o fortalecimento de vínculos familiares, a melhoria na qualidade de vida dos assistidos e a ampliação do acesso à rede de direitos do município. Tais ações foram viabilizadas através de parcerias estratégicas com o poder público e colaborações com outras organizações da sociedade civil e setor privado. O histórico institucional demonstra rigor técnico no cumprimento de cronogramas e metas, com investimentos aplicados de forma eficiente para a maximização do impacto social em territórios periféricos.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos

O Instituto Atylla Fernandes mantém uma matriz de sustentabilidade composta por recursos oriundos de parcerias governamentais (emendas parlamentares e termos de fomento), doações da iniciativa privada e contribuições de membros associados. A gestão financeira é fundamentada nos princípios da economicidade e transparência, com a destinação dos recursos priorizando o custeio de equipes técnicas especializadas e a manutenção da infraestrutura de sede indispensável ao atendimento direto. A entidade demonstra plena capacidade gerencial para a administração de recursos públicos, utilizando mecanismos de monitoramento contínuo para assegurar a eficiência administrativa e a regularidade fiscal em conformidade com as normas da SERINT-GO.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 6 (seis) meses após a ordem de execução
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 145.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$
TOTAL	R\$ 145.000,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	-------	-------	----------------	-------------

01	Diretor de Projetos e Articulação: Carga Horária: 10h/sem (R\$ 112,50/hora)	mês	06	R\$ 4.500,00	R\$27.000,00
02	Psicopedagoga: Carga Horária: 12h/sem (R\$ 41,66/hora)	mês	06	R\$ 2.000,00	R\$12.000,00
03	Educador de Práticas Aquáticas: Carga Horária: 12h/sem (R\$ 47,91/hora)	mês	06	R\$ 2.300,00	R\$13.800,00
04	Monitoria Socioeducativo (02 profissionais: Carga Horária: 20h/sem (R\$ 21,87/hora)	mês	06	R\$ 1.750,00	R\$ 10.500,00
05	Monitoria Socioeducativo (02 profissionais: Carga Horária: 20h/sem (R\$ 21,87/hora)	mês	06	R\$ 1.750,00	R\$ 10.500,00
06	Suporte Administrativo e Financeiro: Carga Horária: 20h/sem (R\$ 25,00/hora)	mês	06	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
07	Auxiliar de manutenção – Limpeza e conservação: Carga Horária: 20h/sem (R\$ 22,50/hora)	mês	06	R\$ 1.800,00	R\$ 10.800,00
08	Coordenadora Psicossocial: Carga Horária: 20h/sem (R\$ 43,75/hora)	mês	06	R\$ 3.500,00	R\$ 21.000,00
09	Orientação Social e Mediação: Carga Horária: 20h/sem (R\$ 31,25/hora)	mês	06	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00
10	Assessoria Técnica Especializada (PJ): (Consultoria Especializada MROSC)	serv.	01	R\$ 12.400,00	R\$ 12.400,00
	VALOR TOTAL	-	-	-	R\$ 145.000,00

1. Metodologia de Preços e Carga Horária: Em atendimento às diligências da SERINT e ao parecer da Procuradoria Setorial, a organização proponente adotou o método de Pesquisa por Parâmetro Amostral de Mercado (Art. 25, § 1º do Decreto Federal nº 8.726/2016). Visando à máxima modicidade de custos, todas as funções foram readequadas para regime de dedicação parcial, vinculando os salários à respectiva hora técnica informada na tabela.

2. Composição de Encargos Sociais e Tributários (Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014): Os valores mensais propostos nesta planilha representam o custo bruto total de cada prestação de serviços. Por se tratar de contratações via Terceiros (PJ/RPA), os preços já englobam a previsão de encargos incidentes obrigatórios (INSS, ISSQN e IRRF). Dessa forma, garante-se que não haverá acréscimo de custos ou passivos trabalhistas supervenientes para a Administração Pública.

3. Justificativa Técnica do Item 10 - Assessoria Técnica Especializada: Diferenciando-se das despesas operacionais da equipe regular, o valor de R\$ 12.400,00 destina-se à contratação pontual de pessoa jurídica especializada para: (a) Capacitação técnico-pedagógica inicial da equipe para acolhimento de alunos com TEA e TDAH nas oficinas aquáticas; e (b) Implantação de matriz de compliance, auditoria física de segurança das piscinas e controle documental. O escopo não configura terceirização da gestão administrativa, mas requisito técnico de viabilidade e prestação de contas.

8 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 145.000,00	R\$ 0,00	R\$ 145.000,00

(deverá ser inserido o valor da emenda)		(somatório da emenda + contrapartida)
---	--	---------------------------------------

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE
Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 145.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE
R\$ 0,00

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ELISABEL FERNANDES RODRIGUES

Presidente Do Instituto Atylla Fernandes Rodrigues
(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)

GOIANIA, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Elisabel Fernandes Rodrigues, Usuário Externo**, em 17/06/2026, às 15:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 17/06/2026, às 19:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **91955064** e o código CRC **F290B9C0**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005009456



SEI 91955064